



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS/15ª REGIÃO – AM**

Rua Theomário Pinto da Costa, nº 811, Loja 4 B – Ed. Skye Platinum Office
Chapada - Manaus/AM - CEP: 69050-055 Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968
www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

RESOLUÇÃO Nº 0014/2024 CRESS 15ª REGIÃO -AM

Ementa: Dispõe sobre o reordenamento da gestão 2023- 2026 no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/AM.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 15ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1º do artigo 7º,

Considerando a Resolução CFESS no 469/2005, publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1, que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS;

Considerando a Resolução CFESS no 1.030, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 82, de 02 de maio de 2023, Seção 1, que dispõe sobre a jurisdição e sede dos CRESS, Seccionais, Diretorias Provisórias, recomposição, reordenamento e outras providências.

Considerando a homologação do resultado das eleições do CFESS, dos CRESS e Seccionais para Gestão 2023/2026, por meio da Resolução CFESS nº 1.032, de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 86, de 08 de maio de 2023, Seção 1;

Considerando a Resolução Cress nº 008, de 05 de setembro de 2023, publicada, que reordenou os cargos em razão da renúncia da assistente social Ângela Galvão dos Santos Silva, conselheira eleita membro do conselho fiscal;

Considerando que a assistente social Marilaine Queiroz de Oliveira, conselheira eleita 1ª suplente, que renunciou ao cargo em 22 de dezembro de 2023;

Considerando que o assistente social Jorge Luiz da Cruz Vargas Farias, conselheiro eleito 8º suplente, foi destituído do cargo, conforme previsto no V - Parágrafo segundo do Art. 19 do regimento interno do Cress/AM,

Considerando o retorno da assistente social Laurisana Maria Branco Camargo, conselheira eleita presidente da gestão 2023-2026 as suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º A representação legal do Conselho de Serviço Social (CRESS/AM), passa a ter a Seguinte composição, para todos os fins de direito:



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS/15ª REGIÃO – AM**

Rua Theomário Pinto da Costa, nº 811, Loja 4 B – Ed. Skye Platinum Office
Chapada - Manaus/AM - CEP: 69050-055 Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968
www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

Cargo	Conselheira/o
Presidente	Laurisana Maria Branco Camargo
Vice-Presidente	Ana Cláudia Pereira Martins
1 Secretária	Auxiliadora barbosa ferreira (desincompatibilização)
2 Secretária	Kimini Xavier de Lima (em exercicio)
1 Tesoureira	Ana Paula Cruz da Silva Soares
2 Tesoureira	Gheysa Daniele Pereira Moura
Conselho Fiscal	Francely Thome da Costa
Conselho Fiscal	Paula Cristina da Silva Oliveira
Conselho Fiscal	Elisângela Oliveira
Suplentes	Conselheira/o
1º Suplente	Idilva Gondim Oliveira (desincompatibilização)
2º Suplente	Lucas Cavalcante Lins
3º Suplente	Samia Travessa Picanço
4º Suplente	Laudenise Batista de Oliveira
5º Suplente	Keith Fabíola de Lima Fonseca Bentes
6º Suplente	Karolina Aguiar Nemer

Laurisana Maria Branco Camargo

Assistente social nº 1417

Conselheira Presidente

CRESS/15ª Região AM